



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 299, 08 de Abril de 2.020.**

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,**  
Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz  
saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, licença para atividade política, a partir 04 de Abril de 2.020 a 04 de Outubro de 2.020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme Lei Complementar n° 64/90, artigo 1º, inciso II, Letra D, para concorrer ao cargo eletivo de vereador na eleição de 04 de Outubro de 2.020, a servidora municipal, **ANA CLAUDIA L. DE OLIVEIRA**, RG n° 14.115.431-7/SSP/SP, Carteira Profissional n° 004394 – série 00137/SP, na função de Fiscal de Rendas.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Abril de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de Abril de 2.020.

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor de Setor Pessoal